

## INDICAÇÃO Nº 112/2026

### Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores para que sejam realizados serviços de manutenção e melhoria na estrada da comunidade **Boa Vista**, com atenção especial aos seguintes pontos:

- Conserto da estrada com cascalhamento, principalmente nos trechos mais críticos;
- Melhorias na entrada localizada como ponto de referência ao lado direito da caixa d'água, seguindo em direção à residência do Senhor Lineu;
- Correção das pedras soltas, que vêm causando riscos à segurança;
- Instalação de lombada ou redutor de velocidade, devido ao tráfego de caminhões em alta velocidade;
- Atenção ao ponto de ônibus escolar, garantindo mais segurança para estudantes.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante dos diversos relatos de moradores, especialmente idosos e crianças, que vêm sofrendo com quedas devido às pedras soltas na via. Além disso, há registros de danos em veículos, dificultando o deslocamento dos moradores.

Outro fator preocupante é o tráfego de caminhões em alta velocidade, o que representa risco iminente, principalmente nas proximidades do ponto de ônibus escolar, onde há circulação frequente de alunos.

Dessa forma, as melhorias solicitadas visam garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à comunidade da Boa Vista.

Sala das sessões, Tibagi 11 de maio de 2026

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador